



CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA PERNAMBUCO **CASA DR. MANOEL BORBA**

INDICAÇÃO N°086/2025

Solicita providências para revitalização e melhoria da infraestrutura das entradas da cidade de Timbaúba – PE

INDICO nos termos regimentais, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Timbaúba, Marinaldo Rosendo de Albuquerque, que seja adotada, com urgência, uma ação de revitalização das entradas da cidade, especialmente nos trechos onde estão localizados os portais de boas-vindas, contemplando:

- Reposição de letreiros e placas danificadas ou ausentes;
- Pintura e manutenção estética dos portais e áreas adjacentes;
- Retirada de lixo e entulho acumulado;
- Recuperação do calçamento das vias, com atenção especial aos pontos críticos onde há acúmulo de poças d'água e buracos, dificultando o tráfego de veículos e pedestres.

Justificativa:

As entradas de uma cidade representam sua identidade visual e cultural, sendo o primeiro contato que visitantes, turistas e cidadãos têm com o município. No entanto, as principais vias de acesso a Timbaúba se encontram em estado de abandono, com portais deteriorados, letreiros ausentes, pintura desgastada, acúmulo de lixo e calçamentos danificados, o que transmite uma imagem negativa da cidade e compromete a segurança e a mobilidade urbana.

Além do impacto visual e turístico, os buracos e poças constantes formadas pela falta de manutenção nas vias representam riscos reais de acidentes, principalmente em dias chuvosos. Essa situação exige uma resposta rápida e eficaz do poder público, não apenas para melhorar o aspecto urbanístico, mas para assegurar condições adequadas de tráfego e acolhimento.

Dessa forma, solicitamos à gestão municipal que realize mutirões de limpeza, manutenção e revitalização nos acessos da cidade, resgatando o cuidado com os espaços públicos e valorizando a imagem do município perante moradores e visitantes.

Plenário Dr. Manoel Borba, em 2 de Julho de 2025.

Documento assinado digitalmente
EMANUEL GOUVEIA FERREIRA LIMA
Data: 02/07/2025 21:47:29 0300
Verifique em <https://validar.itb.gov.br>

EMANUEL G. FERREIRA LIMA

Recebido
14/07/2025
MEL